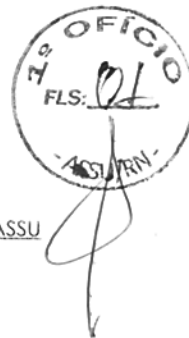




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL * ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE * COMARCA DE ASSU
PODER JUDICIÁRIO



CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS

TABELIONATO E REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

ANTÔNIO RIVANILDO DE CARVALHO

Tabelião Público e Registrador Imobiliário/Hipotecário

MARIA AÍLA DA COSTA CARVALHO * ANTÔNIO RIVAYLIDSON C. CARVALHO

& ANTÔNIO RIVANILDSON C. CARVALHO - Substitutos

Av. Sen. João Câmara, nº 441 - Centro - Assu/RN - Fone:- 3331-2929, e-mail: cartoriorivanildo@bol-com-br

P
R
I
M
E
I
R
O
O
F
Í
C
I
O
D
E
N
O
T
A
S

CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

CERTIFICO, em razão do meu ofício e devido a pedido verbal de parte interessada, para os fins de direito, e de acordo com o que dispõe o artigo 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que, tendo procedido a competente busca nos diversos livros deste Serviço Registral Imobiliário, a meu cargo, verifiquei constar a **MATRÍCULA Nº 14.417 – FICHA 001** do **LIVRO Nº “2”** de Registro Geral, aberta em data de 05.01.2016, e seu(s) conseqüente(s) registro(s) e averbação(ões), cujo inteiro teor segue em anexo, por meio reprográfico, devidamente autenticado por mim, Notário Público e Registrador Imobiliário, como parte integrante e complementar, para todos os fins e efeitos de direito.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
ASSU / RN, 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

(ANTÔNIO RIVAYLIDSON C. CARVALHO)
- Registrador Imobiliário Substituto -



Emolumentos: R\$ 269,24
FDJ: R\$ 70,85
FRMP: R\$ 9,98
FCRCPN: R\$ 26,92
ISS: R\$ 13,46
PGE: 2,45
TOTAL: R\$ 392,90
Provimento nº 02/99-CJ/TJRN



PRIMEIRO CARTÓRIO
SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO
ASSÚ / RIO GRANDE DO NORTE

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 14.417 - FICHA Nº 001 - DATA: 05 / 01 / 2016

IMÓVEL: - UM (1) TERRENO PRÓPRIO, desmembrado de uma maior porção, destinado à construção, constituído pelo lote 32 da quadra 39 do loteamento municipal denominado "PARATI 2000", com a frente voltada para a RUA JOÃO LOPES DA SILVA, bairro Parati 2000, nesta mesma cidade, cadastrado na prefeitura sob o nº 01.11.042.0380.001-mat. 16208740, medindo 10,00m de largura na frente e nos fundos por 20,00m de extensão nos lados direito e esquerdo de quem dentro do imóvel olha para a rua, perfazendo uma superfície de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), confrontando-se ao norte, frente, com a via pública da rua acima citada; ao sul, fundos, com imóvel de proprietário ignorado, cadastrado na prefeitura sob o nº 01.11.042.0170.001; ao leste, lado direito, com imóvel de proprietário ignorado, cadastrado na prefeitura sob o nº 01.11.042.0390.001; e, ao oeste, lado esquerdo, com imóvel de proprietário ignorado, cadastrado na prefeitura sob o nº 01.11.042.0370.001. Proprietário: O MUNICÍPIO DO ASSU (RN), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.294.662/0001-23, com endereço na sede da prefeitura municipal, sito à praça Pedro Velho, 107, Centro, nesta cidade. Registro anterior: sob o nº R-4, referente à matrícula nº 5.729, às fls. 133 do livro nº 2-AA, de Registro Geral, efetuado em data de 12.03.1996; o referido é verdade e dou fé. Assú (RN), 05 de janeiro de 2016. O Registrador Imobiliário Substituto: -

R-1-14.417 - DOAÇÃO. Conforme os termos do contrato de doação, celebrado nesta cidade, em data de 16.05.2013, de acordo com a lei municipal nº 071/2001, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por ROGÉRIO JALES DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, vigilante, detentor da cédula de identidade RG nº 002.665.689-SSP/RN e do CPF/MF nº 075.389.664-80, residente e domiciliado em Granja Expansão, nº 03, no bairro Alto São Francisco, nesta cidade, por doação do Município de Assu (RN), acima devidamente qualificado, com valor do imóvel atribuído pela Secretaria Municipal de Tributação em R\$ 15.000,00, com a finalidade de ser construída uma unidade habitacional para moradia própria no prazo de dois (2) anos, contados da data do ato da doação, com o encargo de ser revertido ao patrimônio do Município caso venha a ser desvirtuada a sua finalidade; o referido é verdade e dou fé. Assu (RN), 05 de janeiro de 2016. O Registrador Imobiliário Substituto: -

AV-2-14.417 - CONSTRUÇÃO. A requerimento verbal do representante legal do proprietário atual Rogério Jales do Nascimento, acima já qualificado, que apresentou uma certidão de cadastro nº 006/2016, expedida aos 18.01.2016, pelo órgão competente da prefeitura municipal local, constitutiva do Processo nº Z515/2016-Diversos, averba-se que, no imóvel constante da presente matrícula, de sua propriedade, foi construída UMA (1) CASA RESIDENCIAL, em alvenaria de tijolos e cobertura de telhas, situada na RUA JOÃO LOPES DA SILVA, colada oficialmente sob o Nº 317, Parati 2000, nesta cidade, cadastrada naquela repartição sob o nº 01.11.042.0380.001, com 70,00m² de área coberta ou edificada, contendo uma porta e um janelão na frente que fica voltada para o norte e fundos respectivos para o sul, piso cerâmico e os seguintes compartimentos: uma área, uma sala, uma suíte, um quarto, um banheiro e uma cozinha; erigida em terreno próprio, cujas dimensões e confrontações são as mesmas que já estão devidamente descritas e caracterizadas no início deste fôlio. O referido é verdade e dou fé. Assú/RN, 20 de Janeiro de 2016. O Registrador Imobiliário Substituto: -

AV-3-14.417 - CND/RFB / ART/CREA e CARTA DE HABITE-SE. Proceder-se a esta averbação, na forma legal, para ficar constando que, com relação à construção civil da obra descrita e caracterizada na AV-2 supra, o proprietário igualmente exibiu, nesta Serventia, os seguintes documentos: I) CND/RFB - Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 003472015-88888464, emitida aos 08.12.2015, com validade até 05.06.2016, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda. II) ART/CREA - (Anotação de Responsabilidade Técnica) nº RN 20150028728, emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, assinada por Valdeia Carla Nunes Silva, técnica em construção civil - RNP 210461148-2 e pelo supranominado proprietário; e, III) CARTA DE HABITE-SE - nº 0247/2015, emitida em data de 03.09.2015, pelo órgão competente da prefeitura municipal desta cidade, de acordo com o Código de Obras do município (Lei nº 005/1984, de 29.06.1984). O referido é verdade e dou fé. Assú (RN), 20 de Janeiro de 2016. O Registrador Imobiliário Substituto: -

R-4-14.417 - COMPRA E VENDA. Pelo contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - programa carta de crédito individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, celebrado nesta cidade, em 21.03.2016, o imóvel objeto da AV-2 e matrícula supra foi adquirido por IVANILDO MORAIS DA SILVA FILHO, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, RG nº 225.519-SSP/RN, CPF/MF nº 017.539.294-31, residente e domiciliado à travessa Afonso Ligório Soares de Macedo, 480, Dom Ellizeu, nesta cidade, por compra feita ao sobredito proprietário, acima qualificada, pelo preço certo e ajustado de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), composto do seguinte modo: a) R\$ 16.800,00, com recursos próprios; b) R\$ 8.400,00 com recursos do FGTS, na forma de desconto; e c) R\$ 64.800,00, através de financiamento concedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal; dou fé. Assu/RN, 22 de março de 2016. O Registrador Imobiliário Substituto: -

R-5-14.417 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Nos termos do sobredito contrato, o (s) proprietário(s) e devedor(a/es)/fiduciante(s) acima qualificados, alienou(aram) em caráter fiduciário o imóvel objeto da presente matrícula e AV-2, à credora fiduciária Caixa Econômica Federal, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília (DF), em garantia do fiel cumprimento de todas as cláusulas contratuais e legais, bem como do pagamento da dívida decorrente do financiamento ora concedido, no valor de R\$ 64.800,00, amortizável em 360 meses, sob a taxa anual de juros nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6407%, através do Price, cujo valor do encargo inicial é no valor de R\$ 380,97, vencendo-se este primeiro encargo em 21.04.2016; dou fé. Assu/RN, 22 de março de 2016. O Registrador Imobiliário Substituto: -

FDJ - G Nº 700002394943
FRMP - G Nº 00000929699
FCRCPN/ANOREG - G S/Nº

FDJ - G Nº 700002394943
FRMP - G Nº 00000929699
FCRCPN/ANOREG - G S/Nº

R-6-14.417 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Nos termos do art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, e através do ofício nº 38303/2018 - SIALF/GIGAD/FO, datado de 09.10.2018, assinado pelo gerente geral, Rondinely de Souza Maia, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, supra qualificada, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato acima registrado, vem requerer em seu favor, a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, comprovando a intimação do(s/a) devedor(a/es), o respectivo decurso do prazo legal sem a purgação do débito e o recolhimento do ITIV no valor de R\$ 1.810,97, aos 18.10.2018, uma vez que o referido imóvel foi avaliado em R\$ 90.000,00, pelo órgão competente da prefeitura municipal local; o referido é verdade e do fé. Assú/RN, 23 de Novembro de 2018. O Registrador Imobiliário Substituto: -

PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE ASSÚ-RN Av Senador João Câmara, 441, Centro, Assú-RN e-mail: rivaila29@hotmail.com.br Tel.: (84) 9990-85909

AUTENTICAÇÃO No. 2018-002101

Certifico que esta cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, a qual autentico. Dou fé. Assú/RN, 23/11/2018 10:25:37

EMO:2,83 FDJ:0,00 FCRCPN:0,00 FRMP:#{fmp} ISS:0,14 FUNAF:0,00

ANTONIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO - SUBSTITUTO

Valido somente com selo de autenticação



PARTE DE ANTE DA CERTIDÃO DE INTEIRO TIOR EM 1º NO 23/11/2018 10:25:37